

PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 462/2009.

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, da quantia de R\$ 1.191.887,97 (um milhão, cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 1.191.887,97 (um milhão, cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), visando à aplicação do Superávit Financeiro do exercício de 2008, Restos a Receber, Recursos de Operação de Crédito e Recursos de Convênio/Contrato de Repasse.

### 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

#### 001 – Gabinete do Prefeito

#### 04.122.01002 - 002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

180 - 4.4.90.52.00.00 0 3 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 25.000,00

### 03 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS INTERNOS

#### 001 – Departamento de Administração

#### 04.122.01802-006 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Internos

370 - 3.3.90.39.00.00 0 3 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica... 15.000,00

375 - 4.4.90.39.00.00 0 3 603 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica... 13,07

405 - 4.4.90.51.00.00 0 1 604 – Obras e Instalações..... 88.600,00

405 - 4.4.90.51.00.00 0 3 604 – Obras e Instalações..... 0,05

#### 04.843.02902-007 – Juros, Amort. Div/Parana Urb, INSS, PMAT e Copel

430 - 3.2.90.21.00.00 0 3 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato ..... 8.000,00

440 - 4.6.90.71.00.00 0 3 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada ..... 20.000,00

### 04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

#### 001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

#### 15.122.08802-008 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Externos

500 - 3.3.90.39.00.00 0 3 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica.... 21.635,95

520 - 4.4.90.51.00.00 0 1 743 – Obras e Instalações..... 85,50

520 - 4.4.90.51.00.00 0 3 743 – Obras e Instalações..... 56.749,82

520 - 4.4.90.51.00.00 0 3 744 – Obras e Instalações..... 4.943,49

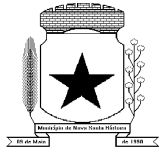
530 - 4.4.90.52.00.00 0 3 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 249.200,00

530 - 4.4.90.52.00.00 0 3 501 – Equipamentos e Material Permanente..... 1.754,47

535 - 4.4.90.61.00.00 0 3 000 – Aquisição de Imóveis ..... 65.000,00

#### 15.452.08901-002 – Pavimentação de Vias Pub e Construção de meio-fio

550 - 4.4.90.51.00.00 0 3 030 – Obras e Instalações..... 3.995,41



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

550 - 4.4.90.51.00.00 0 3 060 – Obras e Instalações.....	3.361,95
550 - 4.4.90.51.00.00 0 3 739 – Obras e Instalações.....	12.905,22
550 - 4.4.90.51.00.00 0 1 742 – Obras e Instalações.....	295.300,00
550 - 4.4.90.51.00.00 0 1 745 – Obras e Instalações.....	98.200,00

15.452.09302-009 – Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede	
590 - 3.3.90.39.00.00 0 3 050 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica.....	6.014,77

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

001 - Manutenção da Merenda Escolar

12.361.06502-015 Manut da Merenda Escolar e Prog. Compra Direta Municipal

930 - 3.3.90.32.00.00 0 3 111 – Material de Distribuição Gratuita .....	2.394,99
---	----------

002 –Manutenção do Departamento de Educação

12.361.06602-016 Manut da secret de Educação, Esporte e Cultura

950 - 3.1.90.11.00.00 0 3 103 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	8.597,82
--	----------

980 - 3.3.90.30.00.00 0 3 104 – Material de Consumo.....	2.718,07
--	----------

003 – Departamento de Ensino Fundamental – FUNDEF

12.361.06902 – 019 Manutenção das Escolas Municipais - FUNDEF

1120 - 3.1.90.11.00.00 0 3 101 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	8.522,77
---	----------

1140 - 3.3.90.30.00.00 0 3 102 – Material de Consumo.....	5.681,85
---	----------

005 – Departamento de Educação Infantil

12.365.07702-022 Manutenção do CEINF Noemia B. Carneiro

1350 - 3.3.90.30.00.00 0 3 134 – Material de Consumo.....	11.367,57
---	-----------

006 – Manutenção da Alimentação Infantil

12.306.08002-023 Manut da Alimentação Infantil e Prog. Compra Direta Municipal

1390 - 3.3.90.32.00.00 0 3 116 – Material de Distribuição Gratuita .....	3.293,04
--	----------

007 – Salário Educação

12.361.08202-024 Manutenção do Salário Educação

1430 - 3.3.90.39.00.00 0 3 107 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica.....	4.715,14
--	----------

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Departamento de Saúde

10.302.04202-025 – Manut das Atividades da Secretaria de Saúde

1460 - 3.1.90.11.00.00 0 3 303 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	32.599,38
---	-----------

1490 - 3.3.90.30.00.00 0 3 321 – Material de Consumo.....	102,41
---	--------

10.301.05402-030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo

1730 - 3.3.90.39.00.00 0 3 310 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica.....	6,00
--	------

10.302.05502-031 – Bloco de Atenção Básica PAB/Variável

1770 - 3.1.90.11.00.00 0 3 314 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	6,47
---	------

1770 - 3.1.90.11.00.00 0 3 495 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	25.526,45
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1790 - 3.3.90.30.00.00 0 3 315 – Material de Consumo..... 107,02  
1790 - 3.3.90.30.00.00 0 3 319 – Material de Consumo..... 48,28

10.302.05602-032 – Bloco de Assistência Farmacêutica

1820 - 3.3.90.30.00.00 0 3 312 – Material de Consumo..... 10,90  
1820 - 3.3.90.30.00.00 0 3 498 – Material de Consumo..... 82,76

10.302.05802-034 – Bloco da Vigilância em Saúde – Epidemiológica

1870 - 3.3.90.30.00.00 0 3 497 – Material de Consumo.....1.000,00  
1890 - 3.3.90.39.00.00 0 3 497 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....2.000,00  
1900 - 4.4.90.52.00.00 0 3 497 – Equipamentos e Material Permanente.....3.384,84

08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO

001 – Departamento do Bem Estar Social e do Trabalho

08.241.03702-035 – Manutenção do Programa Terceira Idade

1910 - 3.3.90.30.00.00 0 3 703 – Material de Consumo..... 5.500,00  
1920 - 3.3.90.36.00.00 0 3 703 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física ..... 1.000,00  
1930 - 3.3.90.39.00.00 0 3 703 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.... 1.000,00

08.244.03502-037 – Manut. das Ativ da Sec do Bem Estar Social e do Trabalho

1990 - 3.1.90.11.00.00 0 3 741 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..... 38.400,00  
2030 - 3.3.90.30.00.00 0 3 730 – Material de Consumo..... 5,44  
2030 - 3.3.90.30.00.00 0 3 741 – Material de Consumo..... 18.000,00  
2040 - 3.3.90.36.00.00 0 3 741 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física ..... 8.825,87  
2050 - 3.3.90.39.00.00 0 3 741 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica ..... 10.000,00  
2080 - 4.4.90.52.00.00 0 3 732 – Equipamentos e Material Permanente..... 10,91  
2080 - 4.4.90.52.00.00 0 3 738 – Equipamentos e Material Permanente.....13.806,65

08.244.03602-038 Manut da Div de Assistência Comunitária e Prog. Compra Direta Municipal

2100 - 3.3.90.30.00.00 0 3 703 – Material de Consumo..... 5.413,64  
2110 - 3.3.90.36.00.00 0 3 703 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física ..... 1.000,00  
2120 - 3.3.90.39.00.00 0 3 703 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.... 1.000,00

**TOTAL ..... 1.191.887,97**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, será considerado um dos recursos citado no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2009.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal